

PORTARIA N.º 213/24 de 22/07/2024.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir deste mês, Função Gratificada – FG-3, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017, a servidora municipal **IVANEIS TEREZINHA PERRGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado no Secretaria de Administração e Fazenda, em função de designação de outras atividades a serem desenvolvidas.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 22 de julho de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20